

12.0917

194

TOMBO 099 / NSL - A1

VISTO [assinatura]

DATA 30 / 05 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 355/2019 AO CONTRATO Nº 099-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, com sede à Rua Doutor João Guimarães, nº 43, Centro, CEP: 28.010-330, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 099-NSL, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HEMNSL nº 028/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básico com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.**, entre **07/06/2019** e **06/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Permanece o valor mensal do contrato em R\$ 36.050,26 (trinta e seis mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 03 de abril de 2019.

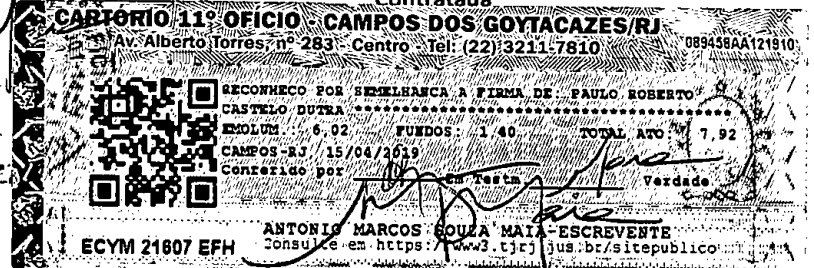
[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[assinatura]

Resgate Médico, Consultoria e Serviços Médicos
Sociedade Simples – EPP
Diretor Executivo
Resgate Médico

[assinatura]
Dra. Haiane-Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh



Ofício IGH/HEMNSL nº 028/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 099/NSL

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.

Alteração nº: 2º ADITIVO

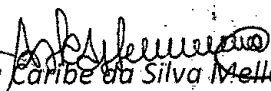
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas 07 (sete) dias por semana para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 02 de abril 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

nº 355 / 19
Suavara
12.04.19